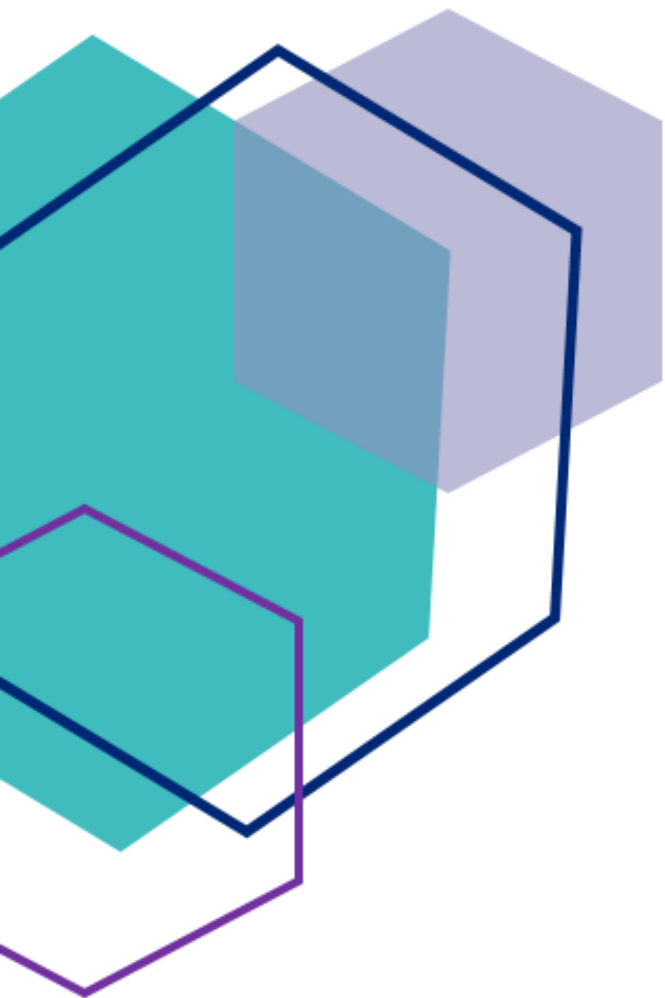


# Governança

1º semestre de 2020





# Governança

Para cumprir seu propósito e alcançar sua visão, a EMGEA adota um modelo de governança corporativa pautado em princípios e estruturado em instâncias, com papéis e competências formalmente definidos no Estatuto Social e em Regimentos Internos.

## PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

### **Compromisso**

Comprometimento com o alcance objetivos organizacionais e com a promoção de altos padrões de ética, conduta e integridade

### **Equidade**

Tratamento justo e isonômico ao acionista (União) e às demais partes interessadas (sociedade, fornecedores e colaboradores), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas

### **Integridade**

Cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis; respeito aos valores éticos; e trabalho em prol do interesse público

### **Liderança**

Competências e responsabilidades formalmente definidas para todos os níveis organizacionais, tendo como foco o alcance dos objetivos organizacionais

### **Prestação de contas**

Relato sobre a atuação dos administradores e da Empresa de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências dos fatos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos respectivos papéis.

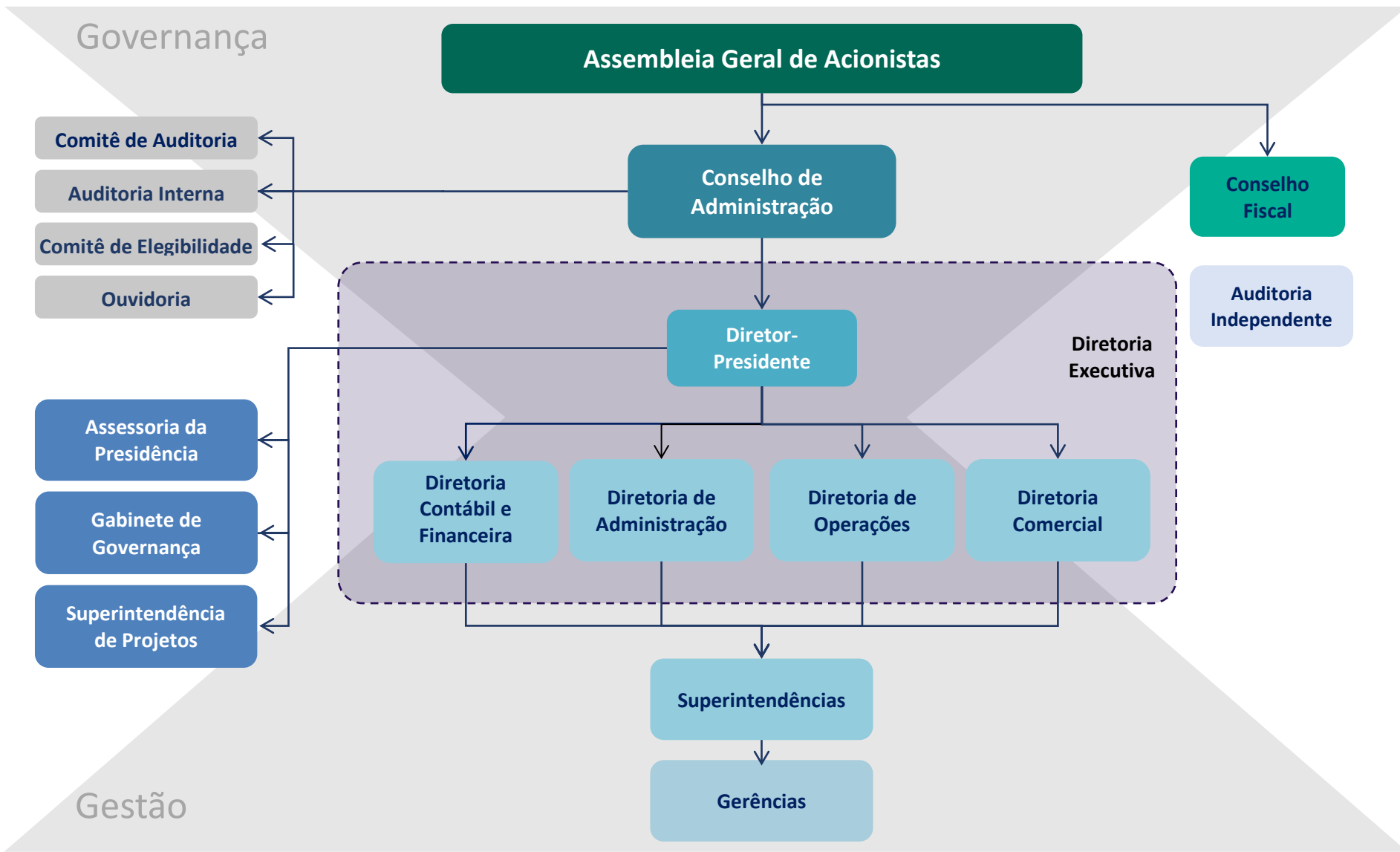
### **Responsabilidade**

Zelo na definição de estratégias e na execução de ações para viabilizar o alcance dos objetivos organizacionais e de resultados econômico-financeiros

### **Transparência**

Disponibilização de acesso a informações completas, precisas e claras sobre o funcionamento e os negócios da Empresa

# Modelo de Governança



# Instâncias de Governança

As instâncias de governança da EMGEA (órgãos e unidades) e as respectivas competências são formalmente definidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Empresa.

## Assembleia Geral

É o órgão deliberativo máximo da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto.	A Assembleia Geral pode ser convocada pelo Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pela União.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
---	--	--

## Conselho de Administração

É o órgão de deliberação colegiada da Empresa, responsável por fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o planejamento estratégico e orçamentário, em consonância com a política do Governo Federal, bem como acompanhar a sua execução.	Conselho de Administração composto por sete membros, entre os quais dois membros independentes.	Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
---	---	--	--

### Vinculadas ao Conselho de Administração e reportando-se diretamente a ele, atuam dois Comitês estatutários e duas unidades:

<b>COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b> Auxilia a acionista (União) na verificação de conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e dos Conselheiros Fiscais	<b>COMITÊ DE AUDITORIA</b> Fornecer suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.	<b>AUDITORIA INTERNA</b> Vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos.	<b>OUVIDORIA</b> Recebe e examina sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da empresa em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral; recebe e examina denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da empresa; e desenvolve outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.
---	---	---	---

## Diretoria Executiva

É o órgão executivo de administração e representação, responsável por assegurar o funcionamento regular da EMGEA de acordo com a orientação definida pelo Ministério da Economia e pelo Conselho de Administração. Suas competências são discriminadas no Estatuto Social.	A Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente e até quatro Diretores.	Os membros da Diretoria Executiva são eleitos pelo Conselho de Administração.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
--	--	---	--

## Conselho Fiscal

É um órgão de fiscalização de atuação colegiada e individual.	O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos, e seus suplentes.	Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
---	--	--	--

## Auditoria Independente

Atua com a atribuição de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras, tanto no que tange ao cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis quanto à fidedignidade da evidenciação da situação patrimonial e financeira da Empresa.	Empresa especializada em realização de auditoria independente, contratada no mercado por meio de processo licitatório.
---	--



## Órgãos de apoio à gestão

Como órgãos de apoio à gestão, atuam quatro Comitês e quatro Comissões:

**CETI** Comitê Executivo de Tecnologia da Informação

**CGRC** Comitê de Governança, Riscos e Controles

**CSI** Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

**CE** Comissão de Ética

**CIPA** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

**CRSA** Comissão de Responsabilidade Socioambiental

**CPAD** Comissão Permanente de Avaliação de Documento





## Instrumentos de Governança

Além da definição da estrutura administrativa e das competências, estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno, a EMGEA adota uma série de práticas de governança, dentre as quais destacamos:

- ◆ estabelecimento de Valores, Propósito e Visão;
- ◆ estratégia de longo prazo (quinquenal), e planejamento estratégico, plano de negócio e planejamento orçamentário anuais;
- ◆ decisões colegiadas;
- ◆ regime de alçadas;
- ◆ políticas, normas e procedimentos formalmente definidos;
- ◆ demonstrações financeiras trimestrais;
- ◆ estruturas para a gestão:
  - dos processos de negócio (recuperação de créditos);
  - da ética, integridade e conduta;
  - de riscos e controles internos;
  - orçamentária e tributária;
  - financeira;
  - de pessoas; de tecnologia da informação;
  - da responsabilidade socioambiental.
- ◆ transparência ativa.

Para orientar o comportamento da Empresa em relação a temas técnicos, são definidas políticas específicas, aprovadas pelo Conselho de Administração. As diretrizes expressas nas políticas norteiam a atuação em todos os níveis organizacionais, e devem ser observadas quando do desenvolvimento de processos e de produtos, da elaboração de normativos, da realização de negócios, da execução dos serviços e da tomada de decisão.

As rotinas de trabalho são estabelecidas em normativos internos – normas e procedimentos – formalmente definidos e publicados em sistema específico, na intranet.

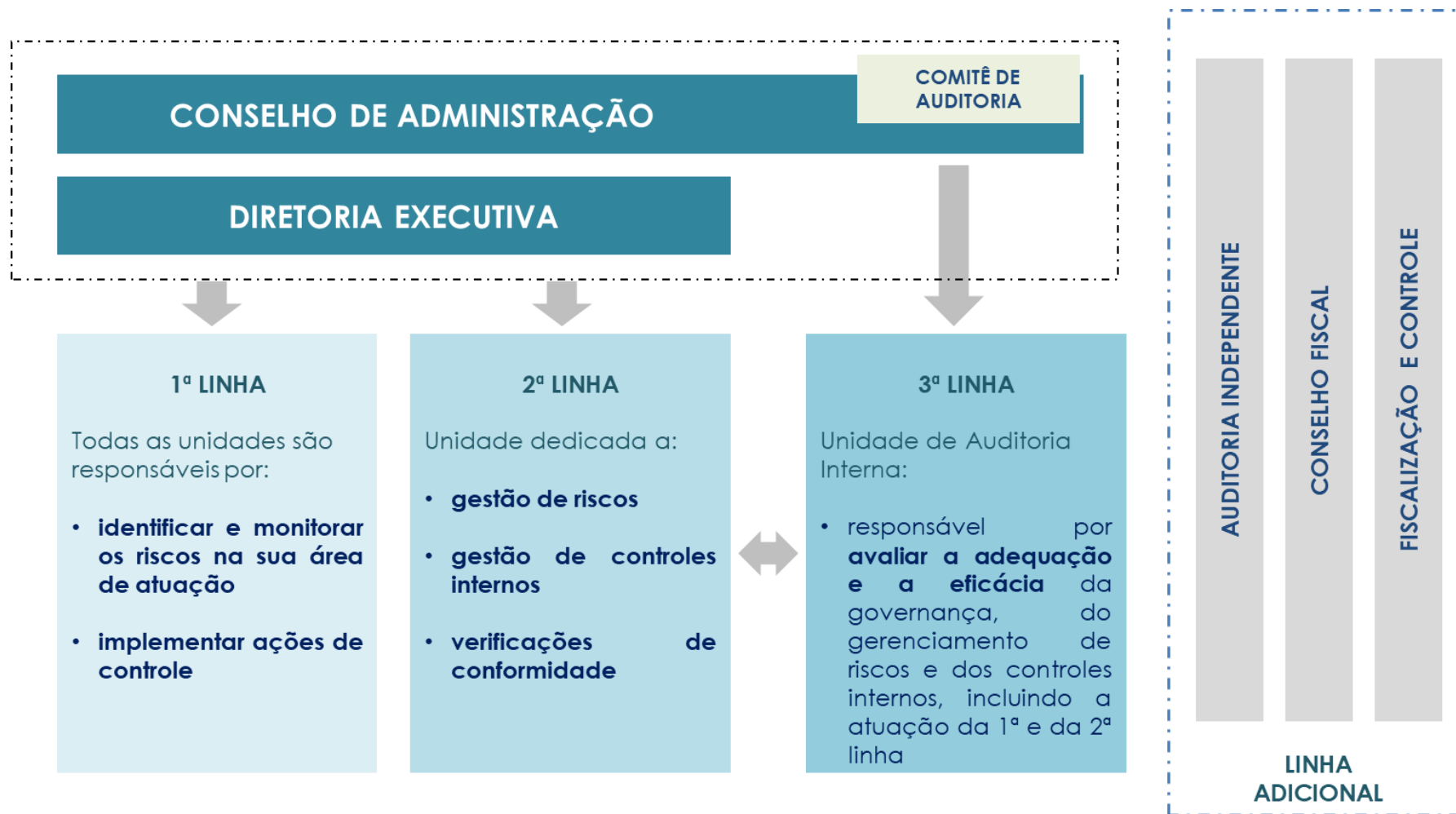
As normas estabelecem o conjunto de princípios, regras e critérios corporativos que devem ser adotados e definem métodos, padrões e parâmetros para os negócios e atividades da Empresa. Os procedimentos orientam sobre como realizar determinadas tarefas: complementam as normas, descrevendo as rotinas passo a passo.

As decisões são tomadas de forma colegiada, observando as alçadas estabelecidas, bem como as políticas, as normas e os procedimentos definidos.

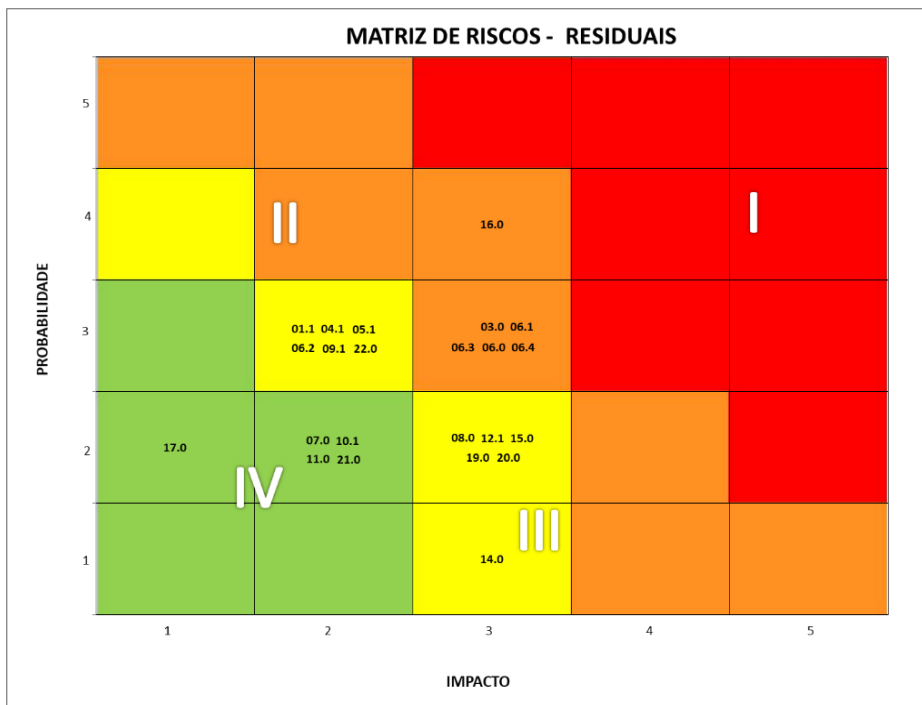


# Gestão de Riscos e Controles Internos

Aderente às exigências da legislação e regulamentação vigentes e alinhada com as melhores práticas de mercado, a EMGEA adota uma estrutura de controles internos e gestão de riscos organizada em linhas:



# Matriz de Riscos



Código	Risco	Natureza do Risco	Tipologia do Risco	Grav de Exposição Residual
01.1	Risco de compras e contratações	Corporativo	Operacional	MÉDIO
03.0	Risco de conjuntura	Estratégico	Estratégia	ALTO
04.1	Risco legal	Corporativo	Legal	MÉDIO
05.1	Risco de conformidade	Corporativo	Operacional	MÉDIO
06.0	Risco de carteiras - Imobiliários PF	Estratégico	Operacional	ALTO
06.1	Risco de carteiras - Imóveis Não de Uso	Estratégico	Operacional	ALTO
06.2	Risco de carteiras - FCVS	Estratégico	Operacional	MÉDIO
06.3	Risco de carteiras - Comercial	Estratégico	Operacional	ALTO
06.4	Risco de carteiras - Pessoa Jurídica	Estratégico	Operacional	ALTO
07.0	Risco tributário	Corporativo	Operacional	BAIXO
08.0	Risco contábil	Corporativo	Operacional	MÉDIO
09.1	Risco de tesouraria	Corporativo	Financeiro	MÉDIO
10.1	Risco orçamentário	Corporativo	Financeiro	BAIXO
11.0	Risco de governança	Corporativo	Estratégia	BAIXO
12.1	Risco de reputação	Corporativo	Reputação	MÉDIO
14.0	Risco de infraestrutura	Corporativo	Operacional	MÉDIO
15.0	Risco de integridade	Corporativo	Operacional	MÉDIO
16.0	Risco de liquidez	Estratégico	Financeiro	ALTO
17.0	Risco de mercado	Corporativo	Financeiro	BAIXO
19.0	Risco de pessoal	Corporativo	Operacional	MÉDIO
20.0	Risco de segurança da informação	Corporativo	Operacional	MÉDIO
21.0	Risco de sistemas	Corporativo	Operacional	BAIXO
22.0	Risco de terceiro	Estratégico	Operacional	MÉDIO